**PROJETO DE LEI Nº 028/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Autoriza a doação de materiais em desuso e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de 14 (quatorze) postes metálicos em desuso ao Centro de Tradições Gaúchas-CTG os Sinuelos, CNPJ:88.659.123/0001-80, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na nesta cidade de Alpestre/RS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação visa buscar autorização para realizar a doação de 14 (quatorze) postes metálicos em desuso ao Centro de Tradições Gaúchas-CTG os Sinuelos, CNPJ:88.659.123/0001-80, com sede na nesta cidade de Alpestre/RS.

Os postes foram substituídos por postes novos em vias públicas e não apresentam mais utilidade para o município e, segundo pedido apresentado pela entidade, serão úteis para a iluminação na pista de laço possibilitando a realização de provas à noite, caso necessário.

 Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal